



Governo do Estado do Rio de Janeiro  
Secretaria de Estado de Fazenda  
Subsecretaria de Administração

## **TERMO ADITIVO Nº 006/2021**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, REPRESENTADO PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ, E A EMPRESA AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA, QUE TEM POR OBJETO A RERRATIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA E A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE, NA FORMA ABAIXO:**

O **ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, neste ato representado pela **SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ**, situada na Av. Presidente Vargas nº 670, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 42.498.675/0001-52, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado, com fulcro na Resolução SEFAZ nº 171 de 17 de Setembro de 2020, pelo Senhor Ordenador de Despesas **LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA**, portador da cédula de identidade nº 211870340, expedida pela DICRJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 099.624.147-76 e a empresa **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, situada na Rua Bráulio, n. 360, Santo Elias, Mesquita, RJ, CEP 26.560- 580, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 131555369 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 132.597.317-33, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 12.900 – Ala Panamá, sala 401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790.702, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO DA CONTRATADA E PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM APLICAÇÃO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 011/2020, com fundamento no art.57, parágrafo 1º, inciso II c/c art. 55, inciso III, da Lei nº 8.666 de 1993** e suas alterações, tendo em vista o contido no processo administrativo nº. E-04/177/100011/2018 e no Edital de Licitação nº 005/2019, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento:

a). a rerratificação da qualificação da **CONTRATADA** para alteração de sua razão social e endereço de sua sede, que passará a constar da seguinte forma:

“(…) e a empresa **AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.685/0001-05, situada na Rua Bráulio, n. 360, Santo Elias, Mesquita, RJ, CEP 26.560-580, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **GUILHERME DA SILVA BARBOSA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 131555369 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 132.597.317-33, residente e domiciliado na Avenida das Américas nº 12.900 – Ala Panamá, sala 401, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22790.702 (…)”

b). a prorrogação do prazo de vigência do **Contrato nº 011/2020**, relativo à prestação de serviços de reforma e limpeza das fachadas e casa de máquinas do edifício sede da SEFAZ, localizada na Avenida presidente Vargas, nº 670 – CENTRO – Rio de Janeiro, com fundamento no art. 57, parágrafo 1º, incisos II e III, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Segunda, parágrafo primeiro do Contrato, assim como a concessão do reajuste contratual, com fundamento no art. 55 inciso III, da Lei nº 8.666, de 1993, e na Cláusula Nona, parágrafo oitavo do Contrato.

### **CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO:**

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por **240 (duzentos e quarenta) dias**, a partir de **07/03/2021**, dando-se ao contrato o prazo total de **480 (quatrocentos e oitenta) dias**.

### **CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE:**

Fica concedido o reajuste contratual do preço do contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Aplica-se o **reajuste de 4,31%**, referente ao IPCA/IBGE acumulado do período de 12/2019 a 11/2020, com efeitos a partir de **07/03/2021**.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** A anualidade dos reajustes continuará a ser sempre contada a partir da data do fato gerador que deu ensejo ao último reajuste.

### **CLÁUSULA QUARTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de **2021**, assim classificados:

**Natureza das Despesas:** 4490

**Fonte de Recurso:** 100

**Programa de Trabalho:** 2001.0412204821003

**Nota de Empenho:** 2021NE00207

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício

### **CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO:**

Em razão deste Termo Aditivo, o CONTRATANTE deverá pagar à CONTRATADA o valor total de **R\$ 1.076.997,42 (hum milhão, setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**, em conformidade com as medições realizadas no período a que o pagamento se referir e em consonância com o cronograma físico-financeiro, mantendo-se as demais condições de pagamento.

### **CLÁUSULA SEXTA- DO VALOR DO TERMO ADITIVO E DO CONTRATO:**

Dá-se ao termo aditivo o valor de **R\$ 37.070,37 (trinta e sete mil e setenta reais e trinta e sete centavos)**, totalizando o contrato o valor de **R\$ 1.076.997,42 (hum milhão, setenta e seis mil, novecentos e noventa e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA GARANTIA:**

A CONTRATADA deverá apresentar ao CONTRATANTE, no prazo de até 5 (cinco) dias, contado da data do recebimento da via do termo aditivo assinada, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de 07/03/2021 a 01/11/2021, no valor correspondente à 5 % (cinco por cento) do valor do Termo Aditivo, em uma das modalidades previstas no §1º do artigo 56 da Lei 8.666/1993.

**CLÁUSULA OITAVA - RATIFICAÇÃO:**

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA NONA - PUBLICAÇÃO E CONTROLE:**

Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE, devendo ser encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado, para conhecimento, cópia autenticada do contrato, na forma e no prazo determinado por este.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente TERMO ADITIVO e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

**LEANDRO DINIZ MORAES PESTANA**

**AMO SERVIÇOS GERAIS LTDA**

**GUILHERME DA SILVA BARBOSA**

**TESTEMUNHAS**

Rio de Janeiro, 05 março de 2021

---



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme da Silva Barbosa, Usuário Externo**, em 05/03/2021, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Leandro Diniz Moraes Pestana, Subsecretário**, em 05/03/2021, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Bruno da Silva Valverde, Assistente II**, em 05/03/2021, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Tamara Monteiro Ferreira Porto, Secretária II**, em 11/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=6](http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6), informando o código verificador **14242274** e o código CRC **13FBE4E9**.

---

Referência: Processo nº E-04/177/100011/2018

SEI nº 14242274

Av. Presidente Vargas, nº 670, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20071-001  
Telefone: 2334-4300 - [www.fazenda.rj.gov.br](http://www.fazenda.rj.gov.br)